



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

INTERDITA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
DURANTE OS FESTEJOS TRADICIONAIS DO
PADROEIRO BOM JESUS DA AGONIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, cidadã, Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré, especificamente no art. 90.

CONSIDERANDO, os festejos religiosos alusivos ao padroeiro do município, a Prefeitura Municipal de Ereré por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam interditados no período de 27 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, os seguintes perímetros: Avenida Gabriel Gomes no cruzamento com a Rua Benedito Petrolino, entre a Avenida Aristides Augusto Freire no cruzamento com a Rua Capitão Francisco Rodrigues e a Avenida Padre Daniel.

Art. 2º. As interdições previstas no art. 1º buscam garantir a segurança pública, a integridade física das pessoas e a realização segura e responsável das festividades.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal